

PREFÁCIO

É motivo de gáudio apresentar esta obra, cujo objetivo é comemorar os dez anos do Superior Tribunal de Justiça, órgão de cúpula da Justiça comum federal e estadual.

A Carta Magna de 1988, ao criar esta Corte, teve o mérito de refletir as aspirações de amplo segmento do pensamento jurídico nacional, o qual pretendia ver superada a crise que, na época, atingia o Supremo Tribunal Federal, bem como a Justiça Federal, entre outras razões, por estarem assoberbados de causas e impossibilitados de julgá-las em tempo hábil, de modo a satisfazer os anseios da população.

Na busca de racionalizar a estrutura do Poder Judiciário, a Lei Maior extinguiu o Tribunal Federal de Recursos, distribuindo a sua competência recursal ordinária para os Tribunais Regionais Federais, pela mesma Carta instituídos, e criou o outro Tribunal da Federação – o Superior Tribunal de Justiça –, o qual absorveu a competência infraconstitucional antes atribuída ao Supremo Tribunal Federal, concernente à preservação da integridade e autoridade da legislação federal, bem como à uniformização da sua exegese perante os tribunais de segundo grau, remanescendo o Excelso Pretório, precipuamente, como guardião da Constituição Federal.

Justificando o acerto da medida constitucional, o Superior Tribunal de Justiça, nesta década de serviços prestados à sociedade, tem cumprido, com denodo, o papel que lhe foi destinado no ordenamento jurídico nacional, uma vez que, com 33 membros, julgou, de abril de 1989 (mês da sua instalação) a junho deste ano, o expressivo número de 546.898 processos, o que demonstra a sua participação no esforço de distribuir aos cidadãos uma justiça célere e eficiente. A demora média dos seus julgamentos é de apenas um semestre.

Assim, há muito o que comemorar quando esta Casa de Justiça completa o primeiro decênio de profícua atividade judicante. E, para fazê-lo da melhor forma, seguiu-se pensamento do poeta Castro Alves, que aconselhava a semear livros a mancheias e deixar o povo pensar. Reuniu-se, pois, uma plêiade de intelectuais e juristas, os quais, com sua sapiência, emprestam brilho a esta publicação, que consubstancia uma importante contribuição à história jurídica do País.

Trazer a lume esta obra é motivo de honra e de orgulho para todos os que contribuíram e continuam a contribuir para a consolidação do papel do Superior Tribunal de Justiça na construção de uma sociedade justa e solidária.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça